



Corregedoria Geral da Justiça

Ofício nº 460/2026 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001875-31.2026.2.00.0806

Assunto: Comunicação de decretação de falência de empresa.

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, em conformidade com as determinações contidas na Portaria nº 22/2026/CGJCE, disponibilizada no DJEA de 11/06/2026, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro do expediente, Id. 8109798, em anexo, advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio do Ofício nº 243/2026, expedido pela 11ª Vara Cível de Londrina – PROJUDI, referente aos autos nº 0010468-28.2021.8.16.0014, que decretou a falência da empresa AGRISA Agroindustrial de Subprodutos Animal Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.104.682/0001-28.

Atenciosamente,

Giovana Augusta Brasileiro Lobo
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108 1573,
cgj.extrajudicial@tjce.jus.br

